



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Primeiro Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas. O Presidente convida o Prefeito Municipal Selmo Alves de Souza a fazer parte da mesa. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 39, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a alienar, de forma gratuita, lotes urbanos no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei n.º 40, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 44, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências; e, n.º 45, de 2025, de autoria de todos os vereadores, que revoga artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.676, de 2 de dezembro de 2008. De autoria dos vereadores José Ricardo e Leonardo, é apresentada a Indicação nº 64, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de notificações e orientações para que todas as residências, comércios, escolas e estabelecimentos públicos e privados mantenham lixeiras adequadas para o acondicionamento de resíduos sólidos. Levada à discussão, o vereador José Ricardo diz que as lixeiras irão ajudar os coletores de lixo, pois assim evitará que o lixo se espalhe pelas vias. O vereador Xavier cita que recentemente moradores reclamaram da lixeira próxima à Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira e esclarece que providências já foram tomadas. Colocada em votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Xavier, é apresentada a Indicação nº 65, de 2025, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revisão da Lei Municipal n.º 2.109, de 2022, de modo a assegurar que o benefício do auxílio alimentação não sofra desconto quando se tratar de falta devidamente justificada. Submetida à discussão, o vereador Xavier fala que esse assunto já foi amplamente debatido nesta Casa, algumas alterações já foram feitas, mas alega que a situação prejudica o bom servidor que muitas vezes realmente precisa se ausentar, principalmente para acompanhar filhos em tratamento médico. O vereador Janizio diz que é uma demanda de muito tempo do Sindicato dos Servidores – SIND-SEP e ressalta a necessidade de rever o art. 232, inciso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

11 da Lei Municipal n.º 125/57. Fala que acompanhou as últimas reuniões do Sindicato com o Prefeito Municipal que se comprometeu a solucionar o problema. O vereador Rafael parabeniza pela indicação e ressalta que também vem sendo procurado por mães de crianças que fazem acompanhamento de doenças crônicas e que esta situação precisa ser regularizada. O vereador Janizio se diz feliz pelo fato de o vereador Xavier ter voltado atrás e revisto esta questão. O vereador Rafael frisa que o auxílio foi uma luta do sindicato e dos servidores, haja vista que os vencimentos não poderiam ser aumentados e o Prefeito da época optou por conceder esse auxílio. Reitera que não erraram, que o momento era outro: que antes não era cortado o auxílio em caso de falta, e que agora estão seguindo a Lei. Colocada em votação eletrônica, é aprovada por unanimidade. De autoria dos vereadores Marcos Túlio, Clodoaldo, Xavier, Rafael e Daniel, é apresentada a Indicação n.º 66, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Municipal, a concessão de jornada reduzida a servidores que tenham filho ou dependente com deficiência, conforme previsto no art. 98, da Lei n.º 8.118/1990 com redação dada pela Lei n.º 13.370/2016. Levada a discussão, o vereador Rafael diz que a indicação é para regularizar a situação de mães, em maioria, que necessitam da redução de carga horária para levar seus filhos às terapias e espera que tal solicitação seja atendida. O Presidente relembra que fizemos, em abril, a Roda de Conversa sobre o Autismo que tinha a objetivo de ouvir as demandas dos pais e responsáveis, esse foi um pedido recorrente para que o Município regulamentasse uma jornada de trabalho menor. O vereador Xavier ressalta que é uma luta desta Casa há muito tempo e de muitas mães.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

Submetido à votação eletrônica, é aprovado unanimemente. De autoria dos vereadores Marcos Túlio, Clodoaldo, Xavier, Rafael e Daniel, é apresentada a Moção n.º 10, de 2025 por meio da qual consigna votos de aplausos a senhora Marivânia Márcia Borges. O vereador Rafael parabeniza a Marivânia pelo tempo que esteve à frente da Secretaria de Saúde, ressalta que a saúde do nosso Município é referência regional. Agradece por tudo e pede que Deus a ilumine nessa nova jornada e a retribua por tudo que ela fez pela população indianopolense. Colocada em votação eletrônica é aprovada por todos. De autoria do Prefeito Municipal é apresentado o Projeto de Lei n.º 46, de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de Indianópolis e dá outras providências. O Presidente apresenta o cronograma de tramitação do projeto ora apresentado. Em seguida, é apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei n.º 47, de 2025 que altera a Lei Municipal n.º 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025. O Presidente distribui para pareceres os seguintes projetos: à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei n.º 40, de 2025, cujo Presidente da Comissão, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do projeto, e o Projeto de Lei n.º 45, de 2025 designa relator o vereador Leonardo; à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei n.º 44, de 2025. O vereador Mariosan, Presidente da Comissão, designa para relator, o vereador José Ricardo, e ao Projeto de Lei n.º 46, de 2025 fica designado o vereador Daniel, e; à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 47, de 2025. O Presidente da Comissão, vereador Rafael avoca para si a relatoria. **ORDEM DO DIA.** Submetido o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

Projeto de Lei nº 39, de 2025, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final ao projeto de lei, ora aprovado, que, discutido e votado recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o Presidente faz uma retificação quanto aos prazos da tramitação do Projeto de Lei n.º 46, de 2025. Diz que o prazo para emendas será de dez dias. Encerrado esse prazo, o projeto será encaminhado à Comissão de Finanças e Controle que terá quinze dias para apresentar o parecer de primeiro turno. O Presidente notícia que entregou cópias do projeto de resolução que trata do orçamento da Câmara Municipal para todos os vereadores e que na próxima reunião ordinária ele será apresentado e pede que analisem no decorrer da semana. O vereador Clodoaldo ressalta a importância da aprovação do Projeto de Lei n.º 39, de 2025. Fala que Câmara fez sua parte e espera que o Executivo tome as providências necessárias para o início da construção das casas. Sabe que ainda não atende a totalidade, mas as setenta casas ajudarão a minimizar o déficit de moradias. O vereador Daniel agradece ao Prefeito a atendimento da solicitação de um vigia para região de Angico. Novamente, fala do desrespeito da Cemig relativo ao fornecimento falho de energia em nosso Município. Lembra que na audiência que tiveram, a Cemig comprometeu-se a realizar audiência pública em nossa cidade, a divulgar informações à sociedade, via panfletos e a construção de uma subestação. Na oportunidade, cobraram a urgência desta construção que está prevista apenas para 2026-2027. O Presidente agradece também a contratação do vigia/porteiro para o Angico atendendo uma indicação desta Casa. O vereador Mariosan reforça a situação do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

fornecimento de energia. Relata que em um dia contou mais de 27 quedas de energia. Acredita que, ao menos, uma satisfação a Cemig deveria dar aos seus consumidores. O vereador Leonardo parabeniza a Associação Desportiva Indianopolense – ADI pela vitória em dias anteriores. Fala sobre a inauguração da quadra Leonardo José Alves frisando que o esporte é essencial no combate as drogas e que esta obra atenderá toda a sociedade. Por fim, agradece os poderes executivo e legislativo. O vereador Rafael também parabeniza pela inauguração da quadra já com a presença de crianças jogando. Parabeniza também a ADI pela vitória. Sobre a Cemig, diz que é um assunto desgastante e vergonhoso. Lembra que há uma audiência pública agendada com a Cemig, no dia 9 de setembro, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ressalta a necessidade de irem representantes para levar novamente as reivindicações. Fala que a aprovação do Projeto de Lei n.º 39, de 2025 é uma realização de um grande sonho para população que há tempo vem sendo estruturado. Aproveita a oportunidade e parabeniza os amigos Sérgio e Fernando pelo dia do Educador Físico, profissionais que cuidam da saúde das crianças. O vereador José Ricardo comenta a quantidade de expectadores nos acompanhando nas redes sociais. Esclarece que devido a questões jurídicas que necessitam serem alinhadas os projetos que tratam da causa animal serão apresentados na próxima reunião. O vereador Xavier esclarece que não entendeu a fala do vereador Janizio durante a discussão da Indicação n.º 65, de 2025, mas relembra que a lei que trata do auxílio-alimentação foi aprovada em 2018, e que em 2019 pediu, através de indicação, para estender o benefício aos conselheiros tutelares, agentes de saúde e de endemias. Ressalta que isso é uma busca por aprimorar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

e esclarece que ele e os demais vereadores não erraram. Frisa que todos lutaram para que o benefício fosse novamente pago quando cessou na época da pandemia. Fala que como vereador não poderia ter tomado outra decisão, haja vista que ainda não havia pedidos de retorno do pagamento do benefício. Frisa que não retrocedeu, que uma lei é criada e que pode ter melhorias com o tempo. Parabeniza o Prefeito pelas obras entregues e pelas que ainda estão em andamento e a equipe da ADI. Em aparte, o vereador Rafael lembra que também foi uma conquista dessa Casa estender o pagamento do auxílio-alimentação aos contratados. O vereador Janizio diz ao vereador Xavier que se atente ao que dizer e alega que assuntos deveriam ter sido discutidos anteriormente estão sendo discutidos agora e diz que era preciso rever a questão de que o servidor acometido de moléstia não poderia usufruir do direito, ou seja, não poderá receber o seu auxílio. Em seguida, esclarece que os assuntos tratados não deveriam ser divulgados como mérito de algum vereador específico, mas sim de todos os vereadores. Notícia a população que há cobranças do Poder Executivo e Legislativo à empresa Expresso Araguari sobre a linha intermunicipal, inclusive com intervenção do Procon local, podendo culminar em sanções ou até mesmo extinção do contrato. Agradece a inauguração da quadra e pede que as obras sejam inauguradas imediatamente após a sua finalização. Parabeniza pelo ótimo trabalho na manutenção das estradas vicinais. O Presidente esclarece que em recente reunião com Departamento de Estradas e Rodagem (DER) entregaram o contrato para avaliação e alerta que estão todos atentos para solução deste problema. O vereador Xavier indaga ao vereador Janizio se ele está o elogiando ou criticando. Em resposta, vereador Janizio questiona



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

se irá ser interrogado, mostra um estatuto do servidor e pergunta ao vereador Xavier se ele possui aquele documento. O vereador Clodoaldo fala que, em respeito às pessoas que os assistem, pergunta ao vereador Janizio qual vereador está usando o nome da Câmara em relação ao assunto da Expresso Araguari. Ressalta a necessidade de maior clareza. Diz que nunca foi convidado pelo vereador Janizio para assinar nenhuma de suas proposições. Fala que todas as vezes que é convidado, se dispõe a assinar. Fala da importância da união de todos os vereadores. Em aparte, o vereador Janizio diz que o vereador Clodoaldo também não compreendeu, fala que sua fala foi geral, e não específica de nenhum vereador e pede que todos os vereadores se unam nos pedidos. O vereador Daniel diz que não há necessidade de ciúme entre causas de vereadores. Ressalta que o vereador deve ter liberdade de trabalhar individualmente ou coletivamente. Diz-se satisfeito com a inauguração da quadra que é uma obra simples, mas que atende amplamente a sociedade. Fala que a sugestão do nome da quadra era sua e o projeto foi votado em conjunto. Cada benfeitoria que cada vereador traz para o Município é bom para todos. O vereador José Ricardo fala que ele foi o único vereador eleito de oposição, e mesmo assim trabalha em conjunto com os demais. Pede que todos trabalhem em harmonia, e com isso, a grande beneficiária é a população. Com a palavra, o Prefeito Municipal cumprimenta a todos e agradece a oportunidade. Fala que esta Casa é que recebe as demandas da população e que através da Câmara, busca as soluções dentro do possível. Ressalta a importância do diálogo entre os poderes e comunica que toda sua equipe é orientada a ouvir os pedidos da Câmara. Fala que essa relação fortalece o trabalho, os aproxima e com isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

quem ganha é a população. Entende a importância das proposições apresentadas, e aproveita a oportunidade para falar da Moção n.º 10, 2025 e destaca o reconhecimento do trabalho feito pela Marivânia, servidora dedicada e que prestou serviço por anos, mas que recentemente resolveu se aposentar. Agradece a aprovação unânime dos projetos apresentados, destacando a aprovação do Projeto de Lei n.º 39, de 2025 e outro, ainda em tramitação, que trata da transferência de imóveis para o Programa FAR da Caixa Econômica, sendo estas, etapas preparatórias para viabilizar a construção de moradias. Esclarece que o Executivo está trabalhando intensamente para realização de edital e outras medidas necessárias para resolvermos a questão da moradia. Aproveita a oportunidade e parabeniza aos jogadores da ADI e sua diretoria que estão empenhados e buscando parceiras para apoiar o time nesse campeonato que é promovido pelo consórcio Rides. Convida a todos para participarem das partidas, sendo que a próxima acontecerá em nossa cidade, no dia 13 de setembro. Esclarece que sua vinda, além de manter o diálogo, é para registrar a apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 que foi entregue dentro do prazo legal. Reitera que é um projeto de planejamento, em que toda a equipe foi envolvida para que cada secretaria soubesse a destinação dos seus recursos. Houve participação da população, através das audiências públicas e consulta pelos canais da Prefeitura. Diz que quer orientar o trabalho ouvindo as demandas, críticas e sugestões de todos. Fala que superado o momento inicial do governo, que é mais complicado, espera que as próximas ações do governo tenham mais celeridade. Confia que ao entregar o PPA a esta Casa irão debatê-lo e melhorá-lo. Por fim, agradece e entrega o projeto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/9/2025

Presidente. O Prefeito comunica que ele, sua assessoria e secretários estarão disponíveis para auxiliar os vereadores e ajudá-los no debate. O Presidente relata que já está tramitando o projeto do PPA e começa a correr o tempo regimental da tramitação. Agradece o Prefeito e os secretários que estão sempre disponíveis e atentos a ouvirem os vereadores. Ressalta que a Câmara é a união de vários pensamentos e ideias para um esforço em comum: atender a população. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia oito do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário